

C O M U N I C A D O

Para analisar a situação criada pelo golpe de estado perpetrado na Guiné Bissau bem como as suas implicações, o CNCV do PAIGC, alargado aos primeiros secretários dos Comitês Regionais e Sectores Autónomos e aos primeiros responsáveis das Organizações de Massas, reuniu-se na Praia, em sessão extraordinária, de 20 a 23 de Novembro de 1980.

I - Tendo procedido a um exame rigoroso de todas as informações relativas aos acontecimentos de Bissau e analisado fria e objectivamente a natureza e as principais consequências do acto de violencia que representa o golpe de estado, o CNCV concluiu da justeza e oportunidade das análises constantes das comunicações do Conselho de Ministros e do Secretário-Geral do PAIGC sobre os referidos acontecimentos

CONSIDERANDO QUE :

- O recurso à força militar para a resolução de problemas internos no Partido contraria frontalmente os princípios e métodos do PAIGC e o pensamento do seu fundador AMILCAR CABRAL ;
  - Os órgãos nacionais de direcção do Partido na Guiné foram substituídos por um "Conselho da Revolução", política, ideológica e orgânicamente estranho ao PAIGC ;
  - O chamado Conselho da Revolução, ao pretender que só após o golpe de estado o povo guineense recuperou a sua identidade nacional e cultural e se tornou senhor do seu destino, não só nega o papel histórico da luta de libertação nacional, como visa atribuir ao PAIGC e, em particular, aos caboverdeanos, a responsabilidade de uma pretensa não afirmação do povo irmão da Guiné Bissau como povo livre e soberano ;
  - Os órgãos supra-nacionais de direcção do Partido se encontram, por via do golpe, completamente bloqueados ;
- 1) O CNCV do PAIGC conclui que o golpe de estado ocorrido na Guiné Bissau :
- a) constitui um acto gravíssimo contra os princípios e as bases em que assenta o PAIGC ;

- b) inviabiliza a actividade do Partido na Guiné e, portanto, o exercício da sua função dirigente na sociedade guineense ;
  - c) põe seriamente em causa a sobrevivência do Partido, enquanto entidade supra-nacional, e a materialização do princípio da unidade.
- 22) O CNCV do PAIGC considera que quaisquer que possam ser as dificuldades políticas, económicas, sociais e outras existentes na Guiné são da inteira responsabilidade dos dirigentes e órgãos nacionais de direcção guineenses e rejeita categoricamente, por puramente falaciosas e demagógicas, todas as tentativas de endossar a responsabilidade à comunidade ou aos dirigentes caboverdeanos na Guiné.
- 33) Apesar de duramente atingido o princípio da Unidade, o CNCV, consciente da validade histórica desse princípio como garante da emancipação e do progresso dos povos africanos, aliás já demonstrada na prática da luta comum dos povos de Cabo Verde e da Guiné pela sua independência, exprime o desejo do povo caboverdeano de, quando forem criadas as condições próprias, manter e desenvolver com o povo guineense relações de cooperação fraterna, na via do progresso.
- 44) O CNCV exprime a sua preocupação pelos gravíssimos perigos que ameaçam dirigentes e militantes do Partido detidos na Guiné-Bissau, em particular o Secretário Geral Adjunto, camarada LUIS CABRAL, e recomenda ao seu Comité Permanente que promova conjuntamente com o Secretário Geral do PAIGC, camarada ARISTIDES PEREIRA, todas as diligências tendentes a salvaguardar a integridade física e garantir a libertação imediata desses combatentes da liberdade dos povos da Guiné e de Cabo Verde.
- 55) O CNCV decide continuar a seguir atentamente o desenrolar dos acontecimentos na Guiné-Bissau e, tendo em conta a gravidade da situação de que os autores do golpe são os únicos responsáveis, encarrega o Comité Permanente de convocar uma Conferência Nacional, para que as decisões que se impuserem, nomeadamente nos domínios da organização e da Unidade sejam tomadas num quadro o mais amplo possível.

II - O CNCV manifesta a sua satisfação pelos progressos que se vêm verificando na consolidação das estruturas partidárias, das organizações de massas e dos organismos de participação popular em Cabo Verde,

Reitera a sua fidelidade ao pensamento de AMILCAR CABRAL e aos princípios que enformam o PAIGC e exorta os militantes a prosseguir com firmeza a obra de edificação do Partido em Cabo Verde através do constante aperfeiçoamento das suas estruturas, aprofundamento da democracia interna e reforço da ligação Partido/Massas, condição fundamental do sucesso na construção do nosso país.

O CNCV regista com apreço o firme apoio dos militantes, e o movimento de solidariedade nacional suscitado pela justeza das medidas adoptadas pelos órgãos de direcção partidária e estatal, neste momento difícil para o PAIGC.

O CNCV do PAIGC apela à serenidade e à vigilância e reafirma que todas as medidas serão tomadas para garantir a continuidade do processo revolucionário, a defesa das conquistas do nosso povo, o aprofundamento da democracia nacional revolucionária e o progresso de Cabo Verde.

Honra e glória a todos os patriotas caboverdeanos e guineenses que tombaram pela libertação dos nossos Povos !

Honra e glória a AMILCAR CABRAL, Militante nº1 do nosso Partido !

PRAIA, 23 de Novembro de 1980

O CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC